



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 11/2025/JIPA

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* JI-PARANÁ, nomeada pela Portaria Nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI Nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no D.O.U. Nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução Nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, por intermédio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), da Diretoria de Ensino (DE) e do Departamento de Extensão (DEPEX), TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES no Edital Nº 11/2025/JIPA - CGAB/IFRO, DE 29 DE JANEIRO DE 2025 para seleção interna de propostas de Projetos Integradores de Ensino, Pesquisa e Extensão e fomento às ações do Centro de Inovação Tecnológica em Recursos Naturais da Amazônia (CIT) - IFRO/*Campus* Ji-Paraná, com concessão de recursos financeiros para custeio e para bolsas aos servidores coordenadores de projeto e aos discentes de cursos dos níveis médio e superior.

PROPOSTAS HOMOLOGADAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇAO	TÍTULO	SITUAÇÃO
1	Extração e qualidade da manteiga de cupuaçu como alternativa econômica para região central de Rondônia	Homologada
2	Desenvolvimento de Drones de Baixo Custo para Agricultura de Precisão	Homologada
3	PODTECH: Conectando Saberes e Inovações Tecnológicas (Segunda Edição)	Homologada
4	Libras tech: construindo um vocabulário digital para a Comunidade Surda	Homologada
5	O Instagram e a literatura: um espaço de interação entre o clássico e o contemporâneo	Homologada
6	Tingimento do tecido da floresta diferentes métodos e pigmentos vegetais	Homologada



Documento assinado eletronicamente por Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral, em 12/02/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 2554174
e o código CRC 53EDB671.